

PORTARIA "P" Nº 161, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, o servidor HESLEY SANTANA SALUSTIANO, matr. 7161, Assessor II, para responder pelo cargo de Gerente de Trabalho e Qualificação Profissional na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na ausência de seu titular, por motivo de licença para tratamento de saúde, no período de 29 de abril de 2016 até 26 de agosto de 2016, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 02 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 162, DE 24 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 21 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, a servidora LILIANA MARA ESPINOZA, matr. 9022, Assessor III, para responder pelo cargo de Gerente Administrativo e Financeiro na Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, sem prejuízo das respectivas funções.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 24 de maio de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA "P" Nº 163, DE 25 DE MAIO DE 2016.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no art. 23 da Lei Complementar nº 89, de 21 de dezembro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, CAROLINE MONTEIRO CUELLAR, matr. 7911, profissional de Serviços de Saúde, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviço II, símbolo FCA-2, na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 01 de maio de 2016.

Corumbá, MS, 25 de maio de 2016.

PAULO DUARTE

PREFEITO MUNICIPAL

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: c0e77fe6

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>